SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
e-mail: digitacao.saude@matoscosta.sc.gov.br
Rua Frei Rogério , s/n.º, centro Fone: (049) 3572-1155
MATOS COSTA – SANTA CATARINA

Conselho Municipal de Saúde de Matos Costa/SC
Lei Municipal 1.560/2008 alterada pelas Leis 2.042/2014, 2.263/2020 e 2.378/2022
Instituído pelo Decreto n.º 004/2023 de 11/01/2023

R E S O L U Ç Ã O CMS/MC N.º 04/2023

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Matos Costa Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 004/2023 de 11/01/2023, resolve:

Art. 1º - Fica **aprovado**, por unanimidade e na sua integra o **Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2022**, apresentado a este Conselho, sendo que as informações apresentadas foram consideradas suficientemente satisfatórias, não sendo necessário emitir ressalvas ou recomendações ao executivo municipal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução aprovada por unanimidade em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

Matos Costa – SC; em 16 de fevereiro de 2023.

Elaine Cristina Castilho
Presidente

Gabriela Carolina Missau Rosa
Secretária

Ata n.º 02/2023

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), nomeados através do Decreto n.º 004/2023 de 11/01/2023. O Sr. Mauro F. Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, e justificou a ausência do Secretário Municipal de Saúde Sr. Dalton Fagundes. Mauro falou aos conselheiros da importância da participação ativa dos membros do conselho na fiscalização e divulgação nas ações desenvolvidas pela SMS, falou também dos direitos e deveres dos membros do CMS, falou ainda sobre a legislação que norteia a ações da saúde, em especial a LC 141/2012. Em seguida o Sr. Mauro passou a apresentação detalhada do RDQA 3º/2022 e o RAG (Relatório Anual de Gestão) do exercício de 2022 para os membros do CMS presentes, detalhando cada item dos relatórios supra mencionados. Falou da indisponibilidade das informações do SIOPS e que o mesmo buscou junto ao setor de contabilidade da prefeitura municipal as informações essenciais da execução orçamentária e financeira da SMS e que foram apresentadas aos conselheiros. Apresentou ainda, conforme informação da contabilidade, que o percentual gasto na área da saúde em 2022 representa 17,49% da receita, cumprindo assim o que determina a legislação vigente. Após analises e considerações os relatórios apresentados, RDQA 3º/2022 e RAG do exercício de 2022 foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar na presente reunião a mesma foi encerrada e lavrada nesta ata, a qual vai assinada pelos presentes.

Carlos Gilson Somaherini - Giseli Lorenzo Mario Beatriz Müller
Nilce Bendlin Bueno, Andricia Fernanda Schwadg
Eloar [illegible] Elaine Cristina Castilho